



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Lurian Carneiro Mathozo da Silva

O trabalho do(a) assistente social no acolhimento a migrantes: relato de experiência de
estágio obrigatório em Serviço Social numa organização da sociedade civil

Florianópolis

2023

Lurian Carneiro Mathozo Da Silva

O trabalho do(a) assistente social no acolhimento a migrantes: relato de experiência de estágio obrigatório em Serviço Social numa organização da sociedade civil

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Marisa Camargo.

Florianópolis

2023

Silva, Lurian Carneiro Mathozo da

O trabalho do(a) assistente social no acolhimento a migrantes : relato de experiência de estágio obrigatório em Serviço Social numa organização da sociedade civil / Lurian Carneiro Mathozo da Silva ; orientadora, Marisa Camargo, 2023. 48 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

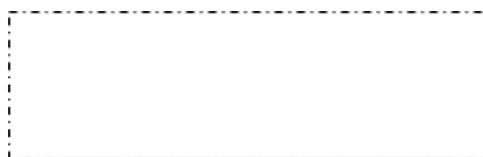
1. Serviço Social. 2. Migração, Serviço Social, Organização da Sociedade Civil. I. Camargo, Marisa. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Lurian Carneiro Mathozo da Silva

O trabalho do(a) assistente social no acolhimento a migrantes: relato de experiência de estágio obrigatório em Serviço Social numa organização da sociedade civil

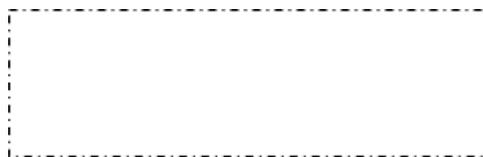
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Assistente Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 27 de junho de 2023.



Prof.(a) Heloisa Teles, Dra.
Coordenação do Curso

Banca examinadora



Prof.(a) Marisa Camargo, Dra.
Orientadora



Prof.(a) Eliete Cibele Cipriano Vaz, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof.(a) Mailiz Garibotti Lusa, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus!

Agradeço também a minha família!

Minha mãe, Marilda. Mulher batalhadora, afável e gentil, minha melhor amiga, meu ânimo, meu porto seguro. Obrigada mãe, por tudo que você fez e ainda faz por nós!

Minha irmã caçula, Lorena. Mulher brilhante, carinhosa e independente! Você foi meu maior presente! Obrigada por tudo!

Agradeço às minhas irmãs mais velhas... Leilane, que contagia a todos com seu carisma e simplicidade, e Letícia que me incentivou a entrar na graduação, me falando sempre sobre as oportunidades que os estudos podem nos oferecer. Obrigada Lê, você estava certa!

Agradeço também à minha avó Iracema, que me deu apoio afetivo e eventualmente financeiro durante esta trajetória, o que com certeza, facilitou a minha permanência na UFSC e em Florianópolis! Obrigada por ser essa avó excepcional!

Agradeço às minhas amigas, Hemilly e Marina, que fizeram toda a diferença desde que cheguei em Florianópolis, deixando meus dias difíceis mais leves e felizes, compartilhando comigo, momentos lindos de amizade e companheirismo. Independente da distância e tempo, vou levar vocês em meu coração, para sempre!

Agradeço a Jenniffer, a melhor colega de quarto do mundo, que se tornou minha grande amiga! Obrigada pelos momentos de amizade e pelas lindas lembranças!

Agradeço aos meus companheiros da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina em Florianópolis, pela experiência do estágio obrigatório em Serviço Social e pelas contribuições no meu processo de formação profissional. Obrigada Cáritas!

Agradeço também aos professores do Departamento de Serviço Social, pelos ricos ensinamentos! Caso cite nomes, corro risco de deixar alguém de fora, por isso nas pessoas da professora Marisa, professora Eliete e professora Mailiz, minha valorosa banca de avaliação final, muito obrigada!

Agradeço a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pela possibilidade de finalmente concluir a graduação. Essa conquista só foi possível porque pude acessar o ensino superior público e de qualidade!

“Migrar: mover-se de uma região a outra; sair em busca do sonho, da prosperidade, de alternativas ou, na falta de todos eles, partir. O migrante é necessariamente alguém partido: uma vida permanece em sua origem, outra se lança num novo destino [...]”.

Excerto retirado do Museu da Imigração, em São Paulo.

RESUMO

Este trabalho é resultado de experiências vividas ao longo da graduação em Serviço Social e trata sobre as contribuições desta categoria profissional no acolhimento a migrantes no terceiro setor, em uma Organização da Sociedade Civil (OSC). A assistência social do estado brasileiro, deveria responder a necessidade de efetivação de direitos da população migrante e brasileira, porém, o que se constata na realidade, com frequência, é a defasagem desta e das demais políticas públicas da Seguridade Social brasileira. A população migrante no Brasil em situação de vulnerabilidade social, enfrenta dificuldades para acessar seus direitos através do Estado. Diante deste cenário, as famílias recorrem a OSCs, na busca de qualquer tipo de apoio, emergencial ou contínuo. Entre os objetivos deste trabalho estão o interesse em analisar a atuação do (a) assistente social em uma OSC e sua capacidade de resposta frente à questão da migração internacional. Desvendar de que forma o Serviço Social vem desenvolvendo seu trabalho no acolhimento a migrantes neste espaço, e refletir sobre a experiência de estágio junto a uma organização da sociedade civil, que tem como uma de suas áreas de atuação, o fenômeno da migração internacional. Para isso, utilizamos como caminho metodológico a realização de revisão bibliográfica qualitativa, com base em artigos científicos, documentos governamentais e não governamentais, e obras que tratassem sobre o tema da assistência social, da migração internacional, dos direitos humanos e sociais, buscados em materiais disponíveis online, nas bases de dados Scielo, Google Acadêmico e também, nos materiais produzidos pela discente, relacionados ao período de estágio curricular obrigatório em Serviço Social. Os resultados do estudo indicaram a importância do Serviço Social na questão do acolhimento às demandas sociais da população migrante em OSCs no Brasil, uma vez que estas representam importantes espaços de incidência de serviços sociais a serem acessados pelas famílias migrantes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Palavras-chave: Migração, Serviço Social, Organização da Sociedade Civil.

ABSTRACT

This work is the result of experiences lived throughout the graduation in Social Work and deals with the contributions of this professional category in the reception of migrants in the third sector, in a Civil Society Organization (OSC). The social assistance of the Brazilian state should respond to the need for effective rights of the migrant and Brazilian population, however, what is found in reality, often is the lag of this and other public policies of Brazilian Social Security. The migrant population in Brazil in a situation of social vulnerability, faces difficulties to access their rights through the State. Faced with this scenario, families turn to CSOs, in search of any type of support, emergency or continuous. Among the objectives of this work are the interest in analyzing the performance of (a) social worker in an OSC and its responsiveness to the issue of migration. To unravel how Social Work has been developing its work in the reception of migrants in this space, and to reflect on the internship experience with a civil society organization, which has as one of its areas of activity, the phenomenon of migration. For this, we used as a methodological way to carry out a qualitative literature review, based on scientific articles, governmental and non-governmental documents, and works that dealt with the subject of social assistance, migration, human and social rights, materials available online, in the databases Scielo, Google Scholar and also, in the materials produced by the student, related to the period of compulsory curricular internship in Social Work. The results of the study indicated the importance of Social Work in the issue of reception to the social demands of the migrant population in CSOs in Brazil, these represent important areas of incidence of social services to be accessed by migrant families in situations of vulnerability and social risk.

Keywords: Migration, Social Work, Civil Society Organization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO ACOLHIMENTO A MIGRANTES EM UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	13
2.1 AÇÕES, INSTRUMENTAL TÉCNICO-OPERATIVO E CONTRIBUIÇÕES DA CATEGORIA NA PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS.....	13
3 CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL SANTA CATARINA.....	21
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).....	21
3.2 ANÁLISE INSTITUCIONAL.....	21
3.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO, AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ACOLHIMENTO A MIGRANTES.....	24
4 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NA CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL SANTA CATARINA.....	28
4.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL.....	28
4.2 O PROCESSO DE ESTÁGIO NA CÁRITAS.....	31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	42

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho de conclusão de curso é resultado de experiências vividas ao longo da graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que enriqueceram de diferentes formas meu processo de formação profissional. Entre elas destaco a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social, que tornou possível o aprofundamento dos estudos sobre o tema em análise, que trata sobre a incidência da categoria no acolhimento a migrantes, no contexto de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), trazendo a reflexão sobre a relevância dessas instituições e do trabalho do Serviço Social, frente aos desdobramentos do fenômeno da migração internacional.

A migração internacional é o processo de deslocamento de pessoas de uma região para outra, seja dentro de um país ou entre países diferentes. Esse movimento pode ocorrer por diversos fatores, como busca por melhores condições de vida, oportunidades de trabalho, situação de guerra, conflitos ou perseguições, entre outros. Segundo Patarra (2005), “Desta forma, o fluxo migratório ocorre em busca de salvaguardar sua sobrevivência e a de seus familiares, fugindo para os países vizinhos ou aliados para escapar de ocasiões de vulnerabilidades originadas em seus países de origem” (apud WENDLING, NASCIMENTO, SENHORAS, 2021).

Em âmbito internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) adotada e proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, é o documento que conforme previsto em seu artigo 13, dispõe a ação de migrar, como um direito humano de todos os indivíduos. Nela consta que: “§ 1º Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado” (DECLARAÇÃO..., 1998, p. 4) e que “§ 2º Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar” (DECLARAÇÃO..., 1998, p. 4)

Neste contexto, dois episódios ganharam destaque no cenário brasileiro, desencadeando a intensificação de fluxos migratórios no país. O terremoto catastrófico na Península de Tiburon, no Haiti, em 2010, e a crise humanitária, enfrentada pela Venezuela, a partir do ano de 2013. Diante disso, de acordo com o Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA, 2020) “[...] o Brasil experimentou um aumento de quase 1,3 milhão de imigrantes, entre 2011 e 2020, liderados por venezuelanos e haitianos.”

A crise que a Venezuela enfrenta, por sua vez, possui múltiplas dimensões, de cunho social, político e econômico, e seus desdobramentos manifestam-se através de danos imensuráveis para a população mais vulnerável no território venezuelano. Insegurança

alimentar, alto desemprego, hiperinflação, recessão econômica, ataque aos direitos humanos da população e o enfraquecimento do Estado de Direito são expressões da conjuntura social vigente no país. Segundo Senhoras, Gama, Neto (2017):

Nesse sentido, o fluxo de imigrantes oriundos da Venezuela, migram no território sul-americano em virtudes de conflitos, adversidades econômicas e hostilidades no País de origem, ocasionado pelas dificuldades na inflação, ausência de alimentos, remédios e produtos básicos, que têm sido cruciais na tomada de decisão (apud WENDLING, NASCIMENTO, SENHORAS, 2021).

Diante da complexidade dos determinantes da migração venezuelana para o Brasil, é possível evidenciar como fator predominante, a problemática estrutura da sociedade capitalista e os reflexos disso para a classe trabalhadora, através da perpetuação de desigualdades sociais. Ademais, o cenário de contradições e defasagens na política, em detrimento do capital, também contribuem para o gradativo caos social no país. De acordo com Silva e Xavier (2022):

Muitos estudos centrados nessa temática, analisam especificamente a questão da Venezuela frente à exploração petrolífera no país, que possui uma das maiores reservas de petróleo mundiais. Além disso, dão maior enfoque à política nacional do país, no contexto das contradições, golpes, intervenções, relacionando os problemas existentes à política socialista empreendida nas últimas décadas no país [...] (SILVA; XAVIER, 2022, p. 11).

Com isto, foi necessário que o Estado brasileiro intervisse diante dos reflexos deste fenômeno, garantindo a proteção social e atuando na efetivação dos direitos humanos e sociais de pessoas migrantes, de diferentes nacionalidades, mas principalmente oriundas da Venezuela.

O tripé da seguridade social como o conhecemos atualmente, englobando a saúde, a previdência e assistência social, tem como finalidade, a garantia e reconhecimento dos direitos de cidadania, porém, o que acaba por ocorrer, é a recorrência de tentativas de desmonte desses direitos, com o avanço do neoliberalismo, o que impacta diretamente na política de assistência social e no atendimento a pessoas imigrantes. Destarte, é evidenciada a ampla atuação de OSCs, no que se refere ao acolhimento e atendimento dessas pessoas, geralmente em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nesse sentido, importantes ações sociais, programas e projetos foram e continuam sendo desenvolvidos por instituições privadas ligadas à igreja e à sociedade civil. A Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina, representa uma dessas instituições e a partir da inserção neste espaço, para a realização do mencionado Estágio Supervisionado Obrigatório em

Serviço Social, foi possível aprofundar os estudos sobre a temática da migração internacional, que é extremamente pertinente à área do Serviço Social, e analisar o exercício profissional desta categoria frente aos desdobramentos desse fenômeno.

Durante o período de novembro de 2021 a dezembro de 2022, realizou-se o Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social I, II e III, junto à Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. A partir da inserção e do desenvolvimento do estágio obrigatório neste espaço sócio ocupacional, o trabalho do(a) assistente social em OSCs no acolhimento a migrantes, ganha relevância como problema de pesquisa a ser desenvolvido no trabalho de conclusão de curso, considerando a importância da discussão e compreensão sobre o tema, durante este processo. Assim, busca-se responder algumas perguntas.

O problema elaborado para esta pesquisa consiste em: De que forma o Serviço Social vem desenvolvendo seu trabalho no acolhimento a migrantes em uma Organização da Sociedade Civil? O objetivo geral da pesquisa é: desvendar de que forma o Serviço Social vem desenvolvendo seu trabalho no acolhimento a migrantes em uma Organização da Sociedade Civil. Para complementá-lo, elaborou-se os seguintes objetivos específicos: Identificar as ações desenvolvidas pelo Serviço Social no acolhimento à população migrante; Conhecer o instrumental utilizado pelo Serviço Social no acolhimento a população migrante; Compreender as contribuições do Serviço Social no acolhimento e promoção dos direitos sociais de migrantes.

Para isso, utilizamos como caminho metodológico a realização de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa, com base em artigos científicos, documentos governamentais e não governamentais, obras pertinentes às temáticas da assistência social, migração, direitos humanos com recorte das OSCs, acessados em materiais disponíveis online, bem como a consulta aos materiais acadêmicos construídos durante o período do estágio supervisionado.

Desse modo, tanto a experiência junto ao Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social, quanto às leituras realizadas, evidenciaram que a recente intensificação dos fluxos migratórios para o Brasil, de indivíduos que migram em situação de extrema vulnerabilidade social, têm se constituído como um desafio para as OSCs, para o Estado, para as políticas sociais e para os (as) assistentes sociais que atuam nesta área, no sentido de assegurar direitos humanos e de cidadania aos(as) migrantes, enfrentando um cenário de enfraquecimento e desmonte de políticas públicas. A população migrante, demanda pela efetivação dessas políticas e também por ações e projetos de instituições não governamentais, que assegurem acolhimento, orientação e integração local.

Amplamente noticiada nos veículos de comunicação atuais, a questão da migração internacional é relevante para a sociedade de modo geral, provocando importantes reflexões acerca dos desdobramentos deste fenômeno, como por exemplo, os desafios enfrentados por estas pessoas durante este processo, a importância de implementação de políticas migratórias que vão de acordo com os princípios de direitos humanos, a potencialidade de articulação em rede intersetorial na resposta a questão da migração, os impactos da xenofobia no processo de integração local de pessoas migrantes, etc. No entanto, neste trabalho, faremos uma análise com enfoque sobre como a questão da migração internacional se desdobra e impacta nas demandas atendidas nas OSCs, mais especificamente na Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina e como se dá a atuação do Serviço Social nesta perspectiva.

Este trabalho de conclusão de curso está organizado em três seções, além desta introdução. A primeira seção dedica-se a analisar o trabalho do Serviço Social em uma OSC, buscando identificar o instrumental técnico-operativo utilizado e as contribuições da categoria no acolhimento e na promoção de direitos sociais de migrantes em situação de vulnerabilidade social.

A segunda seção caracteriza as OSCs e apresenta a Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina, trazendo um breve histórico de sua criação, sua caracterização institucional, áreas de atuação e projetos desenvolvidos na área de assistência social.

Na terceira seção, objetiva-se falar sobre o Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social na referida instituição, caracterizando-o e apresentando suas diretrizes e seus objetivos. Além disso, busca-se abordar o importante papel das atividades exigidas no período do Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social I, II e III, que representam componentes curriculares obrigatórios para obtenção de aprovação nas respectivas disciplinas de supervisão acadêmica.

Nas considerações finais retoma-se os pontos-chaves deste trabalho com destaque para sua importância no campo do Serviço Social, por considerarmos que esta é uma área de conhecimento que, por suas competências, pode contribuir significativamente no âmbito das OSCs, que atuam junto à população migrante, composta por indivíduos e famílias que buscam no Brasil um recomeço de vida. Além disso, problematiza-se o papel das OSCs, num contexto de insuficiência de políticas públicas voltadas ao atendimento da população migrante.

2 O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO ACOLHIMENTO A MIGRANTES EM UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Neste capítulo, será abordado o trabalho do Serviço Social no acolhimento a migrantes, focando nas ações profissionais, no instrumental técnico-operativo e por conseguinte, nas contribuições da categoria profissional na promoção de direitos sociais da população migrante.

2.1 AÇÕES, INSTRUMENTAL TÉCNICO-OPERATIVO E CONTRIBUIÇÕES DA CATEGORIA NA PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS

O ingresso do (a) assistente social no mercado de trabalho é um elemento necessário para que sua reprodução como profissional seja incluída na divisão sociotécnica do trabalho, contribuindo para o processo de produção e reprodução das relações sociais existentes na sociedade capitalista. (IAMAMOTO, 2011).

Desde sua incorporação na Constituição Federal (CF) de 1988, compondo o tripé da Seguridade Social, sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) em 2005, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) em 2006, e outras legislações que compõem seu arcabouço legal, a assistência social, identifica seus usuários no acesso às proteções sociais (básica e especial) segundo a garantia ou violações de direitos: risco social e vulnerabilidade social.

Ambos estão entrelaçados e são reproduzidos em um cenário de situações de violação de direitos, decorrente da insuficiência de ações governamentais, para a proteção e integridade de indivíduos e famílias migrantes. Nesse sentido, “[...] a noção de risco não implica somente a iminência de um perigo, mas quer dizer também a possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de uma ação preventiva (SPOSATI, 2001 apud ALVARENGA, 2012, p. 61). De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), a definição de vulnerabilidade social é:

[...] um resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de

oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Acrescenta ainda que a vulnerabilidade inclui situações de pobreza, mas não se limita a ela (CANÇADO, SOUZA, CARDOSO, 2014, p. 5).

Dessa forma, a política de assistência social apresenta-se como um importante espaço de ação dos (as) assistentes sociais, que se inserem no planejamento, implantação, avaliação, gestão, bem como na execução, dos serviços prestados por diferentes equipamentos públicos da Assistência Social, tal como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), entre outros espaços sócio-ocupacionais, exigindo novas habilidades e competências dos (as) profissionais, para desenvolver um trabalho comprometido em benefício dos usuários.

É possível caracterizar o(a) assistente social, o(a) profissional graduado(a) em Serviço Social, que tem como objeto de trabalho as expressões da questão social, constituídas por desigualdades oriundas da estrutura socioeconômica capitalista, que se manifestam na vida dos indivíduos, dos grupos e das comunidades, globalmente, nos mais diversos âmbitos. De acordo com Yamamoto (2000, p. 62-63):

[...] Ainda que dispondo de relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano de trabalho institucional. Ora, se assim é, a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa.

Para a compreensão e problematização do trabalho profissional desta categoria, junto à população migrante, é necessário inicialmente se debruçar sobre quais são as características principais dessa área de conhecimento, inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, e por esse motivo com autonomia relativa para sua atuação, o que muitas vezes contrasta diretamente com seus preceitos éticos profissionais. Yamamoto (2014, p. 422) enfatiza que “este respaldo político-profissional mostra-se, no cotidiano, como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado”.

Para intervir nessa realidade e nas suas contradições, o (a) assistente social precisa ser um profissional propositivo, no que tange ao enfrentamento e resistência às desigualdades sociais. Nesse sentido, “o espaço privilegiado da intervenção profissional é o cotidiano, o “mundo da vida”, o “todo dia” do trabalho, que se revela como o ambiente no qual emergem exigências imediatas e são desenvolvidos esforços para satisfazê-las” (BAPTISTA, 1995, p.

111, apud CARDOSO, FERRAZ, 2018). No entanto, a prática profissional da categoria diante das diferentes demandas postas no cotidiano profissional, não deve se ater apenas ao tecnicismo, mas é necessário adotar senso crítico e apropriar-se do referencial teórico-metodológico. Guerra, Backx, Santos (2012, p. 60) aponta que:

[...] Necessita de um conjunto de pressupostos e orientações não apenas de natureza teórica, mas, também, baseado em outros tipos de saberes instrumentais e na experiência, que nem pode ser descartada tampouco venerada. Necessita, também, de componentes valorativos que permitam a escolha dentre as alternativas concretamente existentes, e tudo isso dará a direção social do exercício profissional que nem é neutro nem tem caráter finalístico (GUERRA, BACKX, SANTOS, 2012).

Nesse contexto, durante o período Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social na Cáritas Regional SC, pode-se constatar a elaboração e utilização de instrumental técnico-operativo disposto na atuação do Serviço Social no acolhimento à população migrante, tais como: planejamento, escuta, entrevista, estudos de caso, relatórios, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões, pareceres sociais, contatos institucionais, dentre outros. Segundo Bravaresco (2009), “É notável que para executar qualquer tipo de intervenção torna-se indispensável que o/a profissional utilize diferentes instrumentos para exercer sua ação” (apud ENCARNAÇÃO, 2019, p.5).

Em regra, os espaços sócio-ocupacionais onde o (a) assistente social trabalha no atendimento a migrantes¹, são na esfera estatal, nos equipamentos públicos da rede socioassistencial, nos serviços de proteção social em todos os seus níveis: básica, média ou alta complexidade. A universalidade afirmada pela CF de 1988 para o acesso à proteção social brasileira em situação de risco e vulnerabilidade social, inclui a população migrante no país, reafirmada como sujeito de direitos, independente da sua nacionalidade ou regularidade de sua situação migratória. Os mesmos direitos sociais afiançados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para os brasileiros, devem estar garantidos para migrantes e refugiados. “[...] o atendimento a migrantes deve estar garantido em todos os níveis de proteção, de acordo com as demandas apresentadas” (GOMES, 2016, p. 11)

O Ministério do Desenvolvimento Social publicou o documento “O Papel da Assistência Social no Atendimento aos(as) Migrantes”, afirmando que o atendimento ao migrante deve estar inserido de forma transversal na estrutura de programas, serviços e

¹ O termo migrante empregado se refere tanto ao imigrante quanto ao refugiado e ao solicitante de refúgio.

benefícios já existentes e disponíveis a qualquer indivíduo ou família em situação de risco e vulnerabilidade social (GOMES, 2016).

Em contrapartida, na dimensão prática, a premissa de direitos sociais afiançados pelo SUAS, presente na legislação, para brasileiros e migrantes, mostra-se cada vez mais defasada e atacada, em virtude de um cenário de desmonte de direitos sociais e sucateamento de políticas públicas. Diante disso, os desafios enfrentados por pessoas migrantes em território brasileiro, são muito mais alarmantes, uma vez que essa população está mais suscetível a situações de risco e vulnerabilidade social, por diferentes fatores determinantes, como por exemplo, a falta de domínio do idioma local, insegurança alimentar, escassez e precariedade em oportunidades de trabalho, dificuldades no acesso à moradia, xenofobia², dentre outros.

Nesse sentido, infelizmente ainda é comum que essas pessoas sofram com a estigmatização, que geralmente decorre de um processo de desconhecimento dos reais motivos da crise vigente na Venezuela e/ou pela presença de preconceito étnico, cultural, linguístico, entre outros. De acordo com Pereira (2011, p. 85) “estes grupos, estão, na verdade, sujeitos a um adicional de ameaças e riscos que tornam mais sofrida sua existência física e autônoma”, como é possível constatar na recorrente situação de risco e vulnerabilidade social apresentada por indivíduos e famílias migrantes.

A respeito do conceito de risco social, Sposati (2009) faz uma correlação com vários campos que são geradores de risco no cotidiano das pessoas, os problemas de convivência familiar e comunitária, desastres da natureza, a intolerância e ou preconceito (etnias, gênero, orientação sexual e religião) e desigualdades socioeconômicas. Porém, o sistema capitalista como é posto, produz expropriações – natureza e homem, gerando a continuidade das vulnerabilidades. Ainda de acordo com a autora, é importante conhecer “as incidências, as causalidades, as dimensões dos danos para estimar a possibilidade de reparação e superação, o grau de agressão do risco, o grau de vulnerabilidade/resistência ao risco” (SPOSATI, 2009, p. 29).

Em um cenário de desresponsabilização do Estado para com a proteção social brasileira e enfraquecimento das políticas públicas do sistema de seguridade social, o que se vê cada vez mais, é o agravamento da situação de risco e vulnerabilidade social, enfrentada por muitas famílias brasileiras e migrantes. Para Alencar (2009, p. 7):

² Segundo o dicionário, o termo xenofobia refere-se à aversão ao que é estrangeiro, como efeito da aversão, discrimina-se os grupos nacionais de outro Estado. Em alguns casos, para justificar e dar corpo ao sentimento de aversão, atribui-se à identidade do estrangeiro características negativas e difamatórias.

Nesse cenário de redefinição do papel do Estado, observa-se a transferência de uma considerável parcela de serviços sociais para a sociedade civil. Na verdade, está-se diante da desresponsabilização do Estado e do Capital com as respostas da 'questão social'. Este deslocamento engendra o retorno de práticas tradicionais no que se refere ao trato das condições sociais no verdadeiro processo de refilantropização da questão social, sob os pressupostos da ajuda moral próprias das práticas voluntaristas, sem contar a tendência de fragmentação dos direitos sociais (ALENCAR, 2009, p. 7).

Assim, as OSCs representam espaços essenciais na promoção universal de assistência social, por meio de ações, programas e projetos nesta área, contemplando usuários de todas as nacionalidades que se encontram em risco ou vulnerabilidade social. De acordo com o guia das Organizações da Sociedade Civil, do SUAS (CIDADANIA, 2021 p.14-15):

[...] Aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Diante disso, faz-se necessário que o (a) assistente social neste e em outros espaços, desenvolva sua atuação profissional, evitando ações pragmáticas e identificando possibilidades de aperfeiçoamento da práxis, através de dimensão reflexiva e congruência com os princípios e diretrizes da profissão, considerando sempre a identidade e especificidades de cada indivíduo ou grupo social.

Em suas ações, o (a) profissional de Serviço Social deve propor alternativas de intervenção adequadas à vida dos sujeitos, respeitando sempre os múltiplos fatores que estão presentes nas suas vidas, condicionando e determinando as suas realidades objetivas, e que são de ordem cultural, econômica e política. É fundamental que o (a) assistente social considere esses fatores na sua atuação, sabendo ouvir, entender, apoiar e incentivar as pessoas migrantes nos seus projetos pessoais e sociais.

Diante da complexidade de demandas inerentes ao Serviço Social na área de acolhimento a migrantes, é importante abordar e sistematizar as competências do(a) profissional enquanto facilitador(a) do processo de integração local dessas pessoas. A ação interventiva junto à população migrante exige uma sensibilidade e disponibilidade para questões interculturais que assumem contornos específicos.

Nesse sentido, foi possível analisar durante a experiência do estágio na Cáritas Brasileira Regional SC, que a categoria exerce um papel crucial, uma vez que busca intervir

de maneira efetiva na realidade de cada indivíduo ou grupo familiar. Esta intervenção abrange o planejamento e a execução de ações diretas que visam promover o acesso à proteção social para essa população. Por exemplo, a partir de:

- Atendimento direto aos usuários;
- Entrevista social para cadastramento aos serviços oferecidos na área de assistência social, na instituição;
- Análise socioeconômica para contemplação de benefícios eventuais de alimentação e apoio financeiro, próprios da instituição;
- Orientações sobre o direito à seguridade social brasileira, por meio das políticas de assistência social, saúde e previdência social;
- Orientações jurídicas;
- Encaminhamentos para rede pública socioassistencial;
- Articulação com o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), para demandas de documentação.

É imprescindível que o (a) assistente social tenha em mente que, nesse contexto, é necessário que suas competências técnicas desenvolvam-se em consonância ao compromisso ético-político e defesa intransigente dos direitos humanos. Nesse sentido, o Código de Ética Profissional (CEP) de 1993 e a Lei n.º 8.662 de 1993 de Regulamentação da Profissão, trazem para a atuação profissional, um importante direcionamento. O CEP é um dos principais, quiçá o principal, documentos que norteiam a atuação profissional, em seu aspecto generalista, nele são trazidos onze princípios fundamentais para a atuação profissional. Assim, para esta discussão, considera-se pertinente citar, principalmente os seguintes princípios:

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional (SILVA, 1993, p. 23-24).

O objeto de trabalho do (a) assistente social, enquanto as mais diversas expressões da questão social, pode se manifestar em um atendimento direto, em uma visita domiciliar, em uma reunião, etc. E, para o tratamento adequado de cada situação, com seus próprios desdobramentos, é necessário que o (a) profissional assumira uma postura crítica e interventiva, recorrendo ao seu arcabouço teórico e tendo domínio acerca das três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, visto que estas estão alinhadas e inter-relacionadas na atuação profissional do (a) assistente social. Segundo Almeida (2015, p.3):

A respeito da dimensão teórico-metodológica a mesma é identificada como uma dimensão que possibilita “analisar o real e investigar novas demandas”, enquanto que a dimensão ético-política permite “avaliar prioridades, as alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidades e avaliar as consequências da ação”. Já a dimensão técnico-operativa, se considerada numa perspectiva crítica, não pode ser reduzida à questão dos instrumentos e técnicas, uma vez que o profissional ao acioná-la, dentre outros aspectos, mobiliza as demais dimensões já apontadas (apud ENCARNAÇÃO, 2019, p. 6).

A atuação do (a) assistente social deve ser pautada no domínio dessas três dimensões, que são de extrema relevância, visto que estão interligadas e complementares, cada uma com sua funcionalidade, oferecendo assim, um direcionamento coeso para a categoria profissional. De acordo com Santos (2002), a correlação entre essas três dimensões ocorrem de forma que o (a) assistente social assume a teoria enquanto instrumento de análise da demanda requerida (teórico-metodológica), embasando a apropriação de estratégias e técnicas que melhor se aplicam diante da demanda (técnico-operativa), comprometidas com os valores assumidos e o projeto profissional vigente (ético-política).

Em suma, embora a prática profissional do Serviço Social seja permeada de contradições e especificidades, resultantes de processos como relativa autonomia e disputa de interesses no âmbito institucional, é irrefutável a relevância da presença desta categoria nessas instituições. O (a) assistente social através de suas competências técnicas e leitura crítica acerca da realidade da classe trabalhadora, incluindo migrantes, faz com que o acolhimento das demandas apresentadas por estes, sejam tratadas de maneira efetiva, e sobretudo humana.

A relação entre o Serviço Social e a promoção de direitos sociais de migrantes, nas OSCs, se dá a partir da democratização de informações e orientações, que muitas vezes não são acessadas pela população migrante. Embora a categoria neste espaço sócio-ocupacional execute ações de caráter emergencial junto aos usuários, como entrega de benefícios eventuais, estas buscam intervir na situação de vulnerabilidade social enfrentada pelos

mesmos. Ademais, no acolhimento a pessoas migrantes neste contexto, é necessário que o(a) assistente social se debruce sobre a realidade desta população, identificando e analisando suas demandas reprimidas e buscando tratá-las de maneira efetiva. Segundo Silva (2011, p. 7):

Isso se faz necessário pelo fato dessas instituições surgirem como forma de dar respostas às expressões da questão social, dessa forma sendo o(a) assistente social o(a) profissional que, na divisão sociotécnica do trabalho, se insere no contexto que social), os serviços prestados por essas instituições irão demandar a atuação de assistentes sociais, se configurando esse espaço como um dos campos de atuação profissional (SILVA, 2011, p. 7).

Esta prática profissional e a percepção das defasagens na política de assistência social, fomentam a incidência política de OSCs de proteção aos direitos humanos, na esfera governamental, em espaços como fóruns, conselhos e comitês regionais, nacionais e internacionais, participando do controle social de políticas públicas. Dessa forma, é imprescindível que o trabalho do assistente social, nestas instituições, esteja estruturado de acordo com o arcabouço teórico-metodológico da profissão, pautando-se sempre nas três dimensões do exercício profissional supracitadas, de modo que sua intervenção obtenha um impacto positivo na realidade dos usuários.

3 CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL SANTA CATARINA

Neste capítulo, será contextualizada a Organização da Sociedade Civil (OSC), apresentando a Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina, bem como seu histórico de criação, caracterização institucional, áreas de atuação, programas e projetos desenvolvidos na área de assistência social e atendimento a migrantes.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Conforme estudos, os movimentos sociais têm uma longa história de engajamento na defesa de direitos. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades mais modernas com uma natureza institucionalizada e o status legal de entidades privadas sem fins lucrativos. Assim, destaca-se o papel desses grupos na defesa e consolidação dos direitos humanos no âmbito nacional e internacional.

[...] as OSCs de direitos humanos e assistência social são constituídas por um conjunto de diferentes organismos nacionais ou internacionais com diferentes finalidades e modalidades de atuação na proteção, promoção e monitoramento dos direitos humanos (CULLETON; BRAGATO; FAJARDO, 2009, p. 227).

De acordo com o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (2021), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), há um total de 815.676 OSCs em atividade no Brasil, tendo como principais áreas de atuação, temas ligados à religião e defesa de direitos. Por sua vez, Santa Catarina possui um total de 42.410 OSCs.

Atualmente, OSCs, como entidades religiosas de defesa dos direitos humanos, associações de migrantes, universidades, bem como atores individuais, estão envolvidos no reconhecimento dos direitos dos (as) migrantes (LUSSI, 2013). Os (as) migrantes podem apresentar vulnerabilidades em diferentes níveis. Indiscutivelmente, o processo de exclusão de seus direitos ocorre no país de origem e, muitas vezes, também no país de acolhimento em termos de direitos humanos, econômicos, sociais e culturais (CHIARELLO, 2012). Lussi (2009) defende a utilização do termo “imigrante em situação de vulnerabilidade” por esta situação não ser inerente ao imigrante, mas sim à situação em que ele se encontra.

3.2 ANÁLISE INSTITUCIONAL

Segundo o documento do Marco Referencial da Cáritas Brasileira, a mesma pode ser caracterizada como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), possuindo caráter não

governamental e sem fins lucrativos. A Cáritas Brasileira é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), atua em forma de uma rede de solidariedade e desenvolvimento de ações de promoção à vida em várias partes do país (CÁRITAS..., 2022).

Essas iniciativas são realizadas por pessoas contratadas e voluntárias, que atuam nas Cáritas paroquiais, inter-paroquiais e diocesanas, escritórios regional e nacional, atuando junto a populações mais vulneráveis socialmente. A Cáritas Brasileira está vinculada à igreja católica, contudo, em sua diligência, a instituição adere uma conduta de respeito ao Estado laico. Neste sentido, no acolhimento à população migrante ou brasileira, não são aceitas práticas de exclusão ou discriminação de quaisquer indivíduo ou grupo, pois isto iria contra as diretrizes e princípios éticos da instituição (CÁRITAS..., 2022).

A Cáritas Brasileira foi fundada em 12 de novembro de 1956 a partir de esforços realizados por Dom Helder Camara, nesse momento arcebispo emérito de Olinda e Recife, além de Secretário-Geral da CNBB, e desde então, como organismo da Conferência, a Cáritas Brasileira cumpre sua agenda com as pastorais sociais da Igreja. Atualmente, a rede é formada por 187 entidades-membro, que são acompanhadas pelo Secretariado Nacional, sediado em Brasília (DF), por 12 escritórios e 5 articulações regionais.

Desde a década de 1960 a Cáritas esteve presente no estado de Santa Catarina (SC), por intermédio da Cáritas do Rio Grande do Sul (RS). A partir de 1974, com a criação do Regional Sul IV, surgiu uma equipe da Cáritas em nível estadual. Em 2001, a partir dos Mini-Projetos Alternativos (MPAs), foi constituída uma comissão que promoveu encontros, seminários e participou de eventos nacionais. Com o amadurecimento do processo e discussão no Conselho Regional de Pastoral, os bispos encaminharam à diretoria da Cáritas Brasileira o pedido formal, solicitando a instalação do Regional em Santa Catarina. O pedido foi aceito e em 26 e 27 de fevereiro de 2005, realizou-se a Assembleia de Instalação do escritório regional na capital do estado, Florianópolis. (CÁRITAS..., 2005).

No estado de Santa Catarina, o trabalho da Cáritas é desenvolvido junto às regiões paroquiais, e em Florianópolis e região metropolitana, a ação social está vinculada à Ação Social Arquidiocesana (ASA). As entidades-membro no estado são: Cáritas Diocesana de Tubarão, Cáritas Diocesana de Lages, Cáritas Diocesana de Criciúma, Cáritas Diocesana de Caçador, Cáritas Diocesana de Rio do Sul, Cáritas Diocesana de Blumenau, Ação Social Diocesana (Chapecó) e Associação Diocesana de Promoção Social (ADIPROS) em Joinville.

Embora esteja associada a igreja, a Cáritas Regional SC atua de forma independente em modos interconectados: Defendendo e promovendo a vida, participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural junto com as pessoas em situação de

exclusão social. As diretrizes Cáritas se realizam em defesa e promoção dos direitos humanos, incidência em políticas públicas e controle social dessas mesmas políticas e animação e fomento do desenvolvimento solidário e sustentável (CÁRITAS..., 2022).

Com o intuito de desenvolver estudos e trabalhar efetivamente, a instituição possui áreas de atuação prioritárias, que são: Migração, Refúgio e Apátridas, Meio Ambiente Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) e Economia Popular Solidária. Contando com equipe técnica multidisciplinar, a instituição pleiteou serviços e ações no âmbito da assistência social, através da provisão de mínimos sociais e orientação/direção para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que precisam acessar a política de assistência social (CÁRITAS..., 2022).

A Cáritas Regional SC, representa a sede da rede Cáritas no estado. Está localizada em Florianópolis, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1524, bairro Pantanal, e atende pessoas migrantes em Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, além de prestar assessoria para as demais regiões paroquiais do Estado que são entidades-membro do regional Santa Catarina. Além disso, a instituição possui outro espaço físico para realização de suas atividades, incluindo o acolhimento e atendimento à população migrante e refugiada na região. Este espaço é a “Casa de Direitos” e está localizada no município de São José (SC), mais precisamente na rua Antônio Mariano de Souza, nº 1135, Ipiranga.

Com o apoio do ACNUR e em parceria com o Serviço Jesuíta a Migrantes Refugiados (SJMR) – OSC que também atua na pauta migratória – a Cáritas Regional SC inaugurou a Casa de Direitos no dia 04 de julho de 2022. O evento contou com a presença de importantes instituições da rede de proteção social de Santa Catarina, representando um momento de conquista e de possibilidade de maior alcance dos serviços prestados aos usuários, além do fortalecimento da rede de ajuda humanitária à população migrante (SERVIÇO..., 2022).

Atualmente a equipe da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina, que atua no escritório regional em Florianópolis e na Casa de Direitos em São José (SC), conta com equipe multidisciplinar na coordenação colegiada, sendo composta por dois assistentes sociais e uma psicóloga. O setor administrativo é composto por um auxiliar financeiro e um auxiliar administrativo. No mesmo espaço institucional, atua a equipe do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), composta por profissionais de Relações Internacionais, que oferecem atendimentos voltados a demanda de pré-documentação e regularização de documentos de migrantes e refugiados, e encaminhamentos para equipamentos da rede de proteção social (CÁRITAS..., 2022).

A atual estrutura física da sede da Cáritas Regional SC, em Florianópolis, se encontra junto ao mesmo endereço e prédio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), porém conta com sala própria, com capacidade para até oito pessoas em sistema de espaço de trabalho compartilhado. É ampla e conta com quatro estações de trabalho equipadas com estrutura de escritório, mesas, cadeiras e computadores. Possui internet própria, telefone, dois carros próprios para os atendimentos externos, visitas à rede de serviços ou visitas domiciliares aos usuários atendidos pela instituição. Em São José, a Casa de Direitos é um espaço amplo, que conta com sala de reuniões, sala de apoio psicossocial, sala de espera, sala de recreação para as crianças, cozinha e dois sanitários. Vale ressaltar que toda a estrutura física da Casa de Direitos é acessível para cadeirantes (CÁRITAS..., 2022).

A fonte para manutenção da Cáritas Regional SC é oriunda da captação de recursos através de financiamentos para projetos sociais com parceiros nacionais e internacionais, de diferentes áreas, doações de pessoas físicas e jurídicas, além de auto sustentabilidade através de um bazar beneficente, fruto de parceria com a Fundação Renner em Santa Catarina (CÁRITAS..., 2022).

3.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO, AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ACOLHIMENTO A MIGRANTES

Segundo o Marco Referencial e informações do site institucional da Cáritas Brasileira (CÁRITAS..., 2022), as áreas de atuação representam a diversidade de atividades que a Cáritas Brasileira realiza no país, em distintos níveis e em toda a rede institucional. São cinco áreas prioritárias: Economia Popular Solidária (EPS), Convivência com Biomas, Programa de Infância, Adolescência e Juventudes (PIAJ), Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) e Migração e Refúgio.

Por conseguinte, através do instrumento de diagnóstico socioterritorial, realizado por equipe multidisciplinar, para a identificação das demandas emergentes em Santa Catarina, foram estabelecidas, três áreas prioritárias de atuação na Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina: Meio Ambiente Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE), Economia Popular Solidária (EPS) e Migração, Refúgio e Apátridas, sendo a última a área de ênfase do estágio obrigatório em Serviço Social.

A intensificação dos fluxos migratórios para o Brasil ocasionou um aumento expressivo de demandas por serviços e políticas de assistência social, especialmente nas pequenas cidades de fronteira onde se concentram pessoas e famílias que chegam por estas

vias. Com isso, governos, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, igrejas e outros atores são motivados a estabelecer políticas e meios de acolhida para todas as pessoas que migram e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade (BAENINGER, 2018).

Nessa perspectiva, a Cáritas Brasileira e a Cáritas Regional SC em Florianópolis representam algumas dessas organizações, colaborando na acolhida a migrantes, planejando e executando importantes ações sociais direcionadas a estes usuários. Durante o período do estágio obrigatório, teve-se oportunidade de conhecer e aprofundar sobre duas dessas iniciativas, o processo de “Interiorização” e o Projeto Europeia.

De acordo com o ACNUR (2018), a implementação da Interiorização foi uma estratégia de resposta humanitária ao fluxo migratório venezuelano, coordenada pela Operação Acolhida³ do Governo Federal, e oportunizou a estas pessoas, a realocação voluntária e gratuita a estados brasileiros com mais oportunidades de integração socioeconômica.

Nesse contexto, as OSCs e outras agências da Organização das Nações Unidas (ONU), também vem desenvolvendo um trabalho significativo no que tange a promoção da inclusão de migrantes em novas comunidades, sobretudo daqueles que apresentam demandas específicas de proteção social. As OSCs são muitas vezes as primeiras entidades a chegar nas fronteiras, realizando a recepção e atendimento desses indivíduos e famílias. O programa prioriza cidadãos venezuelanos que estão em situação de vulnerabilidade nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, tanto em abrigos quanto fora deles. A iniciativa aconteceu a partir de abril de 2018 e em março de 2023, atingiu a marca de 100 mil refugiados e migrantes venezuelanos em 930 municípios do Brasil (ACNUR, 2018).

São muitos os desafios que migrantes venezuelanos e de outras nacionalidades enfrentam, chegando em um novo território. Pode-se citar entre eles, a precarização na oferta de trabalho, falta de acesso à moradia, dificuldades para aprender o idioma local, saturação dos serviços públicos, ataques xenofóbicos, entre outros. Portanto, a estratégia da

³ Por outro lado, embora esta iniciativa governamental tenha impactado positivamente na vida de muitas pessoas migrantes, é válido fazer uma análise mais profunda sobre seu escopo. A Operação Acolhida foi uma ação governamental em resposta ao fluxo migratório venezuelano no Brasil, implementada em fevereiro de 2018, e teve diferentes atores envolvidos, representados por organizações governamentais e não governamentais, se concentrando nas regiões de fronteira entre Brasil e Venezuela. Neste contexto, um dos agentes envolvidos na operação, foram as Forças Armadas do Brasil. De acordo com Paiva e Gonçalves (2021), a operação visou realizar o acolhimento da população migrante, contando com profissionais qualificados para o atendimento e acompanhamento dessas pessoas, mais especificamente nas áreas de assistência social e saúde, onde se concentram as demandas emergenciais dos(as) mesmos(as). Por outro lado, a ação interventiva de agentes militares, neste processo, apontou algumas contradições, gerando por exemplo, um cenário hostil na chegada dos indivíduos e famílias migrantes. Este processo apresenta contradições, uma vez que o objetivo da Operação Acolhida, está voltado ao acolhimento dessas pessoas, enfatizando a dimensão social e humanitária, contribuindo para a promoção de direitos humanos e sociais.

Interiorização, almeja minimizar os impactos causados por este difícil recorte na vida dessas pessoas e contribuir para um recomeço em suas trajetórias (ACNUR, 2021).

Nesse cenário, a Cáritas Regional SC, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, atuou no processo de Interiorização, junto aos indivíduos e famílias mais vulneráveis. Isso inclui, como dito anteriormente, o apoio na recepção, acolhimento voltado a demandas emergenciais e integração dos(as) migrantes em novas comunidades. A instituição desempenhou ações extremamente necessárias, incluindo assistência psicossocial, orientação jurídica, apoio à educação e suporte na busca por emprego (CÁRITAS, 2020).

O Projeto Europeia por sua vez, sucedeu de forma semelhante, realizando ações voltadas à promoção de direitos humanos e sociais de migrantes vindos de diferentes países de origem, com o intuito de preencher lacunas críticas na assistência humanitária e integração de cidadãos venezuelanos em território brasileiro, prioritariamente pessoas com maior propensão a situações de risco e vulnerabilidade, por exemplo, mães solo, crianças, populações indígenas, idosos e pessoas com deficiência (CÁRITAS, 2020).

O projeto foi uma iniciativa da Cáritas Brasileira e foi financiado pela Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária da União Europeia (DG ECHO) e é fruto do consórcio compartilhado entre Cáritas Suíça e as partes executoras no Brasil. No Brasil, a rede Cáritas é uma das realizadoras do Europeia, o qual abrange seis estados: São Paulo, Pernambuco, Santa Catarina, Paraná, Roraima e Rondônia. A primeira e a segunda etapa da ação aconteceram entre julho de 2019 e maio de 2021. Por sua vez, a terceira fase teve início em agosto de 2021 e foi concluída em maio de 2022. Ao longo desses anos, o projeto estruturou Casas de Direitos nas capitais Recife/PE, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, São Paulo/SP, Boa Vista/RR e Porto Velho/RO. Por meio desses espaços são organizadas as atividades do Europeia (CÁRITAS, 2021).

Nesse contexto, a equipe multidisciplinar da Cáritas Regional Santa Catarina planejou e executou importantes ações, bem como atendimento psicossocial, distribuição de benefícios eventuais de cesta básica e kits de higiene; concessão de bolsas de subsistência multiuso; transporte humanitário para deslocamento dos(as) migrantes até a instituição, visitas domiciliares, orientações sobre regularização de documentação, estratégia de integração laboral, por intermédio de articulação com empresas privadas e encaminhamentos a rede socioassistencial.

Em resumo, a Cáritas Regional SC possui uma ampla atuação na área de assistência social e desempenha um papel de extrema importância na pauta migratória. As ações,

programas e projetos implementados pela instituição nesta área, impactam expressivamente na vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, que carecem de proteção social e que vale ressaltar, tem esse direito assegurado judicialmente, por meio da Lei Brasileira de Migração, nº 13.445, de 24 de maio de 2017, em seus artigos 3º e 4º, na seção II que trata dos princípios e garantias de migrantes (BRASIL, 2017).

4 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NA CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL SANTA CATARINA

Neste capítulo, será abordado o processo de estágio supervisionado em Serviço Social em uma OSC, caracterizando-o com base em suas diretrizes curriculares, bem como trará uma síntese acerca do plano de atividades de estágio, projeto de intervenção e relatório final.

4.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

De acordo com o documento de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o Estágio Supervisionado é:

É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar (ASSOCIAÇÃO..., 1996, p. 19).

Segundo Guerra (2013), teoria e prática devem estar interconectadas no âmbito profissional, e caso não seja preconizada uma postura investigativa, a prática profissional pode ser influenciada por ações pragmáticas e meramente assistencialistas.

A postura investigativa é um suposto para a sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição de estratégias e o instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social. Este conteúdo da formação profissional está vinculado à realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional. Tais mediações exigem não só a postura investigativa, mas o estreito vínculo com os modos de pensar/agir dos profissionais (ASSOCIAÇÃO..., 1996, p. 13-14).

A dimensão técnico-operativa no fazer profissional do (a) assistente social, é de extrema relevância, considerando seu papel na divisão sociotécnica do trabalho. A categoria está entre as principais responsáveis pela execução das políticas sociais e, como tal, sua posição não se restringe ao âmbito da implementação de ações, mas também trabalhando no

planejamento de políticas sociais, podendo estar tanto em órgãos públicos de assistência social quanto em OSCs. Sua importância na intervenção das múltiplas expressões da questão social é evidente, e através da dimensão técnico-operativa da profissão, é possível avaliar e monitorar os resultados de programas, projetos e ações que visam impactar na realidade dos usuários. Neste contexto, de acordo com Oliveira (2004):

É nesta perspectiva que o estágio supervisionado adquire um peso privilegiado no processo de formação profissional do estudante do curso de Serviço Social, podendo oportunizar não somente aproximações no processo de capacitação teórico-metodológica para o exercício profissional, mas também o conhecimento das diferentes relações que compõem o complexo tecido social (OLIVEIRA, 2004, p. 67).

O estágio é considerado um espaço valioso para a formação profissional e deve ser valorizado pela natureza da profissão. Proporciona uma síntese entre trabalho e formação, mas a qualidade da supervisão depende tanto das condições de trabalho profissional como da formação. Se essas condições forem precárias, podem comprometer a realização do estágio supervisionado. (GUERRA, 2013).

Dentro disso, compreende-se que para desempenhar adequadamente as atribuições privativas do processo de supervisão acadêmica e de campo de estágio, realizados simultaneamente, o (a) profissional de referência seja formado (a) em Serviço Social e tenha registro profissional ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) de sua região. Conforme explicitado no art. 2º da Resolução CFESS 533 de 2008:

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino (CFESS, 2008, p. 3).

Essa normativa é reiterada a partir da prerrogativa de que o estágio supervisionado configura-se como um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual são realizadas importantes atividades, inerentes ao arcabouço teórico e o fazer profissional do Serviço Social. São demandadas ações como: observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do (a) estagiário (a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão.

Nesse sentido, cabe reforçar que o Estágio Supervisionado em Serviço Social objetiva proporcionar aos estudantes uma aproximação com a experiência do exercício

profissional a partir da inserção no campo de estágio. Para tanto, o estágio é compreendido no processo de ensino-aprendizagem enquanto um espaço privilegiado na relação entre a teoria e a prática, possibilitando que o (a) estudante tenha uma aproximação com a realidade da atuação profissional, com a instituição, com as políticas sociais na qual está inserido, bem como com as demandas postas cotidianamente e com aos usuários das políticas vinculadas ao campo de estágio.

Como citado anteriormente, o estágio contribui na construção da identidade profissional do (a) estudante. Nesta perspectiva, na Cáritas Brasileira Regional SC, na área de Migração, Refúgio e Apátridas, a estagiária buscou construir uma postura propositiva e de iniciativa, com vistas a compreender os processos de trabalho nos quais o Serviço Social se insere, nesta área, considerando os limites e possibilidades institucionais para efetivação dos direitos da população migrante em situação de vulnerabilidade social.

Enquanto parte das primeiras experiências profissionais da estudante, visou-se a construção de uma atuação ética e competente, com a compreensão acerca do importante papel da categoria. As ações realizadas no estágio supervisionado, foram fundamentadas no arcabouço teórico acumulado durante a formação e nas trocas de saberes com o supervisor de campo, visando sempre a defesa intransigente dos direitos sociais dos usuários.

No que tange aos objetivos do estágio supervisionado, pode-se definir como objetivo geral: Oferecer condições objetivas e concretas para que a estagiária estabeleça a relação dialética entre teoria/prática, tendo como base fundamental o Projeto Ético Político da profissão. E como objetivos específicos: desenvolver a capacidade de análise do contexto institucional, identificando os desafios e as possibilidades de intervenção profissional, com vistas à elaboração da proposta de atuação; identificar e construir, no âmbito do Serviço Social e acolhimento a migrantes, possibilidades de intervenções às expressões da questão social e o rebatimento disso na vida de migrantes em situação de risco e vulnerabilidade social; aprimorar a capacidade de articular os conteúdos teóricos na análise das expressões da questão social; elaborar documentos específicos/necessários à ação profissional; realizar movimento de ação/reflexão pautada pelos princípios e valores éticos previstos no Código de Ética Profissional do Serviço Social; desenvolver uma postura crítica e de superação das análises imediatistas, sendo capaz de elaborar estratégias e propor alternativas de enfrentamento das expressões da questão social (ABEPSS, 2009).

Em resumo, o estágio traduz uma oportunidade única para que os estudantes, futuros profissionais da área de Serviço Social, possam aprofundar sua leitura crítica sobre a realidade e venham a compreender melhor as complexidades da mesma, aplicando seus conhecimentos

acadêmicos, articulados aos direcionamentos de seus supervisores acadêmico e de campo. Trata-se de um rico processo de ensino-aprendizagem, onde devem ser oferecidas condições concretas para o desenvolvimento das competências técnicas do (a) estudante em processo de formação, os estimulando a uma análise crítica e conjuntural de diferentes situações, através de um olhar investigativo sobre as diferentes expressões da questão social.

4.2 O PROCESSO DE ESTÁGIO NA CÁRITAS

O estágio representa um momento crucial para os estudantes durante o processo de formação profissional, pois é uma oportunidade de aproximação da prática profissional do (a) assistente social no espaço sócio-ocupacional, por meio das supervisões de campo e acadêmica. Também há a perspectiva da qualificação do arcabouço teórico-metodológico dos estagiários, acumulado durante a graduação. Nesse sentido,

[...] A atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui um momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (CFESS, 2008, p. 2).

Na sistematização do Estágio Supervisionado em Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), especificamente no Departamento de Serviço Social (DSS), algumas atividades curriculares devem ser desenvolvidas pelos (as) estudantes, com o intuito de consolidar as temáticas apreendidas tanto na academia, no âmbito da supervisão acadêmica, quanto na instituição onde está sendo realizado o estágio, na supervisão de campo.

Estas produções são componentes curriculares obrigatórios e têm a função de avaliar o índice de aproveitamento acadêmico dos (as) estudantes, mas também de impactar positivamente no campo de estágio, nas dinâmicas institucionais voltadas à área de Serviço Social. Estas atividades curriculares são realizadas processualmente em três fases: O Plano de Atividades de Estágio na 1ª fase, o Projeto de Intervenção na 2ª fase e o Relatório Final na 3ª e última fase. A duração de cada fase é de um semestre letivo e a carga horária mínima exigida pela Coordenadoria de Estágios do Serviço Social é de 216 horas nas fases 1 e 2, e 180 horas na fase 3.

Dentro deste processo, na primeira fase, foi necessário elaborar o Plano de Atividades de Estágio. Este, por sua vez, representa um importante instrumento de planejamento das atividades previstas para esta etapa, a serem realizadas simultaneamente na academia e no campo de estágio, considerando suas diretrizes e objetivos pedagógicos. De acordo com as Diretrizes da ABEPSS para o curso de Serviço Social:

O plano de estágio, é um documento a ser elaborado pelo(a) estudante, em conjunto com os(as) seus(suas) supervisores(as) (acadêmico(a) e de campo), e deve conter os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas pelo mesmo, durante o semestre ou ano letivo. Precisa contemplar a articulação das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. Esse instrumento servirá como norteador do processo ensino-aprendizagem a ser construído com a participação dos três sujeitos envolvidos (supervisor(a) acadêmico(a), supervisor(a) de campo e estagiário (a) (ASSOCIAÇÃO..., 1996, p. 9).

O Plano de Estágio foi elaborado a partir da inserção na Cáritas Brasileira Regional SC, mais precisamente na área de Migração, Refúgio e Apátridas, e com base nas diretrizes e objetivos pedagógicos propostos e no acompanhamento da prática profissional do supervisor de campo e assistente social na instituição. As atividades do estágio foram planejadas e organizadas estrategicamente. Assim, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UNIVERSIDADE..., 2013), foram estabelecidas diferentes ações para as três fases de estágio obrigatório, que teve início em novembro de 2021 e término em dezembro de 2022.

No processo do estágio supervisionado, mais especificamente na fase 2, pressupõe-se que o (a) estudante de Serviço Social, em sua inserção no campo de estágio, realize sistematicamente o exercício de análise institucional. A realização da mesma é fundamental, pois representa uma importante ferramenta, que subsidia a identificação e problematização de possíveis lacunas institucionais no espaço em que está inserido (a). Essas lacunas podem ser identificadas por exemplo, através de processos de trabalho, dinâmicas institucionais e limites institucionais no alcance e efetividade dos serviços prestados aos usuários.

Nesse viés, no Estágio Obrigatório II em Serviço Social, a atividade curricular proposta pelo (a) supervisor (a) acadêmico (a) aos (às) estagiários (as) em campo, é o Projeto de Intervenção (PI). Este por sua vez, constitui um importante instrumento que possibilita que o (a) estagiário (a), com base em seu arcabouço teórico, olhar crítico e investigativo, conduta ética e profissional, planeje e execute ações propositivas, com o objetivo de intervir efetivamente em uma ou mais lacunas identificadas na instituição.

[...] Por sua parte, o projeto de intervenção nasce de uma proposta de ação interventiva que busca a transformação de um bem ou serviço, depois de ter identificado problemas, vicissitudes, necessidades dentro de um espaço institucional, mediante o qual se planejam soluções e estratégias que contribuam no desenvolvimento institucional. Se trata do planejamento de um conjunto de ações coordenadas, que visem, mediante a intervenção, encontrar formas para melhorar o atendimento de demandas específicas, a fim de contribuir no trabalho desenvolvido pela instituição (CARDOSO; FERRAZ, 2018).

Nesse contexto, durante o período de estágio obrigatório na Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina, na área de Migração, Refúgio e Apátridas, foi possível identificar lacunas e delinear demandas prioritárias na atuação do Serviço Social na instituição. Foi necessário o reordenamento das ações e organizações necessárias para a melhor atuação e, principalmente, o melhor atendimento aos usuários.

Através de uma postura crítica e propositiva sobre a questão do instrumental técnico-operativo da categoria no exercício profissional, percebeu-se que no atendimento direto à população migrante, o processo de referenciamento de equipamentos públicos estatais de assistência social, mostrava defasagens. Então, a ação precisava ser aperfeiçoada, já que a demanda principal apresentada pelos usuários atendidos está relacionada ao conhecimento e acesso desta política pública, além das demandas de documentação e trabalho.

Ademais, também foi constatada a ausência do instrumental de encaminhamento dos usuários aos órgãos públicos. Era necessário que houvesse um documento que contivesse informações sobre o (a) usuário (a) atendido (a) na Cáritas e um relato preciso sobre a situação de vulnerabilidade enfrentada pelos mesmos, reforçando assim a necessidade de proteção social do Estado, através da inclusão nos serviços da política de assistência social. A Cáritas Regional SC também se colocou à disposição para o trabalho em rede intersetorial, para encontrar formas de potencializar o acolhimento e a promoção dos direitos sociais destas pessoas. Entre as contribuições frente o estudo da intersetorialidade, se destaca o conceito de Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997) para os quais,

intersetorialidade é a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social. Visa promover um impacto positivo nas condições de vida da população, num movimento de reversão da exclusão social (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997, p.24).

No contexto institucional, a ausência ou ineficácia do instrumental técnico, compromete o processo de qualificação da ação interventiva do Serviço Social. Assim, após a constatação desta lacuna e em diálogo contínuo com o supervisor de campo, a estagiária propôs o mapeamento dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) na grande Florianópolis e região metropolitana e o instrumento de encaminhamento dos usuários para a

rede socioassistencial. A construção desse mapeamento da rede socioassistencial tornaria mais eficiente o processo de referenciamento dos equipamentos do Estado, para o atendimento e acompanhamento dos usuários que estão em situação de risco e vulnerabilidade social.

Pode-se afirmar que o público alvo do projeto de intervenção, foi a população migrante atendida na instituição, com demandas pertinentes à área da proteção social básica, sendo encaminhados para o CRAS. A população acolhida na instituição é composta em sua maioria por migrantes oriundos da Venezuela, Haiti, Síria e em menor proporção, brasileiros em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, o objetivo geral do projeto, foi qualificar os processos de trabalho no atendimento aos usuários na instituição e os objetivos específicos foram: identificar os equipamentos estatais públicos da rede de assistência social; articular a rede intersetorial dessas políticas; realizar o encaminhamento efetivo dos usuários para os equipamentos públicos competentes na política de Assistência Social.

No que se refere a metodologia utilizada para atingir os objetivos do projeto, no processo do mapeamento da rede socioassistencial, foi realizada uma pesquisa na internet no site governamental da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS, 2022) sobre os meios de contato das instituições, assim como endereços e abrangência territorial atualizados. Posteriormente, a estagiária contactou as instituições para confirmar as informações encontradas.

Num segundo momento, no processo de referenciar aos usuários, os órgãos competentes para atendimento de suas demandas, foi elaborado o documento de encaminhamento, a ser levado presencialmente na instituição e também de forma virtual, a ser enviado pela equipe da Cáritas Regional SC via e-mail.

Os resultados esperados após a implementação do PI no campo de estágio, no âmbito do Serviço Social, foram em linhas gerais, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho no acolhimento a população migrante na região, mediante a utilização do mapeamento da rede socioassistencial e também o impacto positivo na realidade dessas pessoas, mediante a estratégia dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica do Serviço Social na instituição.

O monitoramento do PI aconteceu sistematicamente de agosto a dezembro de 2022, por meio de contato com as instituições governamentais que foram referenciadas aos usuários atendidos pela Cáritas Regional SC, no intuito de verificar se os mesmos buscaram o serviço, foram atendidos e acompanhados pela rede socioassistencial do município.

O monitoramento atrelado ao campo das políticas de assistência social está relacionado com subsidiar a gestão dos programas com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Dessa forma, o monitoramento tem seus indicadores coletados e calculados com uma periodicidade que permite os gestores reagirem de forma rápida, dentro de um ciclo de execução do programa (SILVA, 2001, p. 79).

A avaliação foi realizada por meio de análise dos resultados desse levantamento e por meio de reuniões periódicas entre a equipe do Serviço Social para compartilhamento e estudo desses dados. As reuniões em equipe, aconteceram quinzenalmente para viabilizar a observação da eficácia do projeto e possíveis defasagens apresentadas. Segundo Barreira (2002, p. 93), “a avaliação de programas na assistência social deve investir necessariamente na capacitação emancipatória dos usuários, tendo em vista que o referencial avaliativo na área volta-se para atendimento das necessidades e exigências das populações vulnerabilizadas pela pobreza e pela exclusão das redes de seguridade social”.

Para, além disso, é válido resgatar a atual conjuntura das políticas públicas da seguridade social no Brasil, onde o Estado cada vez menos se responsabiliza pela efetivação desses direitos sociais para a população mais vulnerável socialmente. No entanto, constitui-se como dever da esfera governamental, promover e manter políticas públicas que atendam as necessidades da classe trabalhadora seja ela formada por brasileiros (as) ou pessoas migrantes de diferentes nacionalidades.

Com a visualização das demandas reprimidas da população que precisa acessar o sistema de proteção social e que procura entidades da sociedade civil na expectativa de conseguir isso, torna-se viável que a categoria profissional dentro da instituição consiga levantar dados e informações do que de fato não está sendo feito pelo Estado e as regiões em que isso tem demonstrado agravamento

Na terceira e última fase do Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social, após a familiarização com o campo de estágio e implementação do PI, é proposto aos/às estudantes como atividade avaliativa, o relatório final de estágio. Este por sua vez, é um exercício importante no que tange ao registro e análise dos principais desdobramentos do processo de estágio, bem como o processo de aprendizagem durante o estágio, o processo de implementação do PI e os resultados alcançados.

Este documento é fundamental no que se refere ao exercício de reflexão acerca das temáticas que transcorrem o período de estágio supervisionado. Nesta perspectiva, no Relatório Final de Estágio, buscou-se discorrer sobre a experiência do estágio obrigatório em Serviço Social na Cáritas Regional Santa Catarina nos períodos I, II e III, bem como retomar

a proposta do projeto de intervenção e o processo de implementação do mesmo, na área de Migração, Refúgio e Apátridas, reiterando também a importância da categoria neste espaço sócio-ocupacional, no que diz respeito à atuação estratégica junto à população migrante, além da contribuição do estudo da temática com viés sócio-político, para a comunidade, em geral.

Visto que o Serviço Social na Cáritas Regional SC, se inclui na área de proteção social e promoção de direitos sociais para a população migrante, as principais demandas atendidas são de caráter emergencial, expressas através de pessoas migrantes em situação de risco e vulnerabilidade social, que buscam acolhimento na instituição, em busca de condições mínimas para sua subsistência e permanência no país. As demandas apresentadas com maior frequência, são relacionadas a insegurança alimentar, saúde, moradia, educação e trabalho.

Nesse sentido, a equipe psicossocial na instituição, composta por um assistente social, uma psicóloga e duas estagiárias de Serviço Social, atuaram no acolhimento aos usuários e posterior atendimento psicossocial. Foram realizadas ações propositivas visando a efetivação dos direitos sociais desses usuários, tal como, cadastro de identificação na instituição, análise socioeconômica, inclusão em programas de auxílio financeiro em caráter eventual, proveniente de recursos da própria rede Cáritas e União Europeia, para subsídio de projetos sociais.

Além disso, a equipe multidisciplinar realizou orientações gerais sobre o direito às políticas públicas da seguridade social no Brasil, orientações jurídicas, orientações sobre regularização de documentação de residência temporária ou permanente para cidadãos migrantes de diversas nacionalidades, mas também para famílias brasileiras mais vulneráveis, que buscam benefícios eventuais na instituição.

No que se refere a emprego e geração de renda, infelizmente a instituição não possui programas de caráter permanente. Eventualmente, no ano de 2021, foi realizada uma iniciativa pontual, nesse âmbito. A Cáritas Regional SC realizou um programa de integração profissional, através de parcerias com algumas empresas privadas no setor alimentício e frigorífico dentro do estado de Santa Catarina.

Para a análise do processo de aprendizado do (a) estagiário (a), é levado em conta o conjunto de atividades, sistematicamente propostas pelo (a) supervisor (a) acadêmico (a) e realizadas em conjunto com o (a) supervisor (a) de campo, incluindo a inserção no campo de estágio, análise institucional, identificação das principais demandas inerentes ao Serviço Social, realização do plano de atividades de estágio, elaboração e implementação do projeto de intervenção.

No que se refere às etapas de elaboração e implementação do projeto de intervenção em Serviço Social na instituição, com base no arcabouço teórico-metodológico da profissão, percebeu-se que no processo de referenciamento de equipamentos estatais de assistência social, a ação poderia ser aperfeiçoada, já que a demanda principal apresentada pelos usuários atendidos, está relacionada ao conhecimento e acesso a esta política pública.

Nesse sentido, a expectativa após a implementação do projeto, era em linhas gerais, a qualificação dos serviços prestados na Cáritas Brasileira Regional SC para a população migrante na região e a implementação do mapeamento e documento de encaminhamento.

Assim, a implementação do mapeamento dos CRAS e o documento de encaminhamento, resultou na otimização dos processos de trabalho durante os atendimentos realizados, nas ações de referenciamentos dos órgãos estatais competentes pela política de assistência social e também no encaminhamento dos usuários aos CRAS de referência para atendimento e acompanhamento de suas demandas.

O CRAS é um equipamento público de assistência social, que oferece serviços de proteção social básica e constitui a porta de entrada para os níveis de média e alta complexidade do SUAS. “Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (MINISTÉRIO..., 2009, p. 09).”

Ambos os instrumentos elaborados no projeto de intervenção, representaram uma possibilidade de articulação em rede intersetorial, uma vez que informam a demanda reprimida de migrantes em situação de risco e vulnerabilidade social, e evidenciam a potencialidade de ações conjuntas, para a promoção da proteção social desta população.

O monitoramento do PI foi previsto para agosto a dezembro de 2022, por meio de contato com as instituições governamentais que foram referenciadas aos usuários atendidos pela Cáritas Regional SC, no intuito de verificar se os mesmos buscaram atendimento na instituição e se foram atendidos e acompanhados pela rede pública socioassistencial. A avaliação deveria acontecer por meio de análise dos resultados desse levantamento nas reuniões periódicas entre a equipe do Serviço Social para compartilhamento e estudo desses dados.

No que se refere à implementação do projeto de intervenção, observou-se que este processo foi parcialmente concluído. A estagiária elaborou o mapeamento dos Centros de Referência de Assistência Social de Florianópolis e região metropolitana, através de pesquisa

em sites governamentais na internet, como o GESUAS. O instrumento está disponível na pasta eletrônica do Google Drive da Cáritas Regional SC e pode ser acessado por outras pessoas da equipe técnica para consultar os equipamentos, endereço, telefone e abrangência territorial, durante o atendimento aos usuários.

Por outro lado, não foi possível entrar em contato com todos os CRAS, para monitorar a questão da busca de atendimento pelos usuários que foram encaminhados pela Cáritas Regional SC, bem como a importante atuação da instituição frente a demanda reprimida da população migrante em Florianópolis e região metropolitana, que se encontra em vulnerabilidade e risco social e que por isso, tem direito ao acesso a política de assistência social. Este movimento de articulação intersetorial não ocorreu como o programado, pois infelizmente não houve tempo hábil. Assim, reitera-se a importância da continuidade deste processo para a atuação do Serviço Social na instituição.

Em relação ao documento de encaminhamento, o mesmo foi concluído e utilizado sistematicamente nos atendimentos presenciais aos usuários. Uma parte dos usuários que foram encaminhados aos CRAS, relatou que não tinha conhecimento sobre os serviços sociais do SUAS. Outra parte relatou ter procurado o CRAS de sua região, e receber a orientação de aguardar contato da instituição, uma vez que há uma fila de espera para atendimento.

Assim, embora o instrumento implementado a partir do PI, tenha relevância, uma vez que visa a articulação de rede intersetorial, registrando importantes informações acerca do acolhimento realizado na Cáritas Regional SC, e enfatizando a necessidade de inclusão da população migrante no sistema de proteção social estatal, como direito social assegurado, ainda há de se considerar o atual cenário de sucateamento das políticas públicas, onde os usuários são diretamente afetados, por conta dos desafios enfrentados, neste processo, bem como, fila de espera para atendimento no CRAS, defasagens na prestação de serviços, em razão da precarização de trabalho e desfalque na equipe técnica, entre outros.

O monitoramento e avaliação aconteceram concomitante ao processo de implementação. Como pontuado por Nogueira (2002), o monitoramento é compreendido como um processo sistemático e contínuo para produzir informações sintéticas que permitam ou viabilizem a rápida avaliação situacional e a intervenção que confirma ou corrige as ações monitoradas. E distingue-se da avaliação empregada neste caso, que trata-se de um processo flexível e dinâmico, pautado na seleção de procedimentos e indicações compatíveis com as necessidades de cada situação. A avaliação de processos determina se os instrumentos, técnicas, e procedimentos estão adequados aos fins a serem atingidos e verifica as dificuldades decorrentes das atividades desenvolvidas para corrigir seu rumo, isto é, de sua

forma de implementação, aferindo as mudanças e correções de rumo. Os seus resultados são utilizados pelos próprios profissionais.

Ainda em relação ao monitoramento e avaliação do PI, é possível afirmar que estas etapas não foram integralmente desenvolvidas durante o período do estágio supervisionado, uma vez que este processo propunha a participação efetiva dos usuários atendidos pela Cáritas Regional SC e dos equipamentos públicos de assistência social referenciados. O objetivo consistiu em consultar as duas partes para confirmar a eficácia do documento de encaminhamento, realizado pela estagiária.

Deste modo, para o monitoramento do projeto buscou-se criar espaço de discussão com a equipe psicossocial sobre a relevância dos instrumentos no atendimento aos usuários, bem como se estavam sendo utilizados com frequência e se estavam sendo efetivos no processo de referenciamento da rede pública de assistência social. As referidas etapas do PI aconteceram de forma dialogada e crítica entre supervisor de campo e estagiária, durante os momentos de supervisão de campo, passando por adequações do projeto, conforme houvesse necessidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro de uma análise crítica do sistema capitalista e suas contradições, constata-se que a desresponsabilização do Estado decorre de um projeto neoliberal mundial, muito bem delineado, que visa não somente o desmonte das políticas sociais, mas a manutenção da hegemonia do grande capital. De acordo com Netto (2012) o neoliberalismo leva a uma redução do papel do Estado na provisão de serviços públicos, transferindo tal responsabilidade para o setor privado e enfraquecendo os mecanismos de proteção social.

Considerando os elementos de análise apresentados neste trabalho de conclusão de curso, iniciando pela contextualização da atuação do Serviço Social no acolhimento a migrantes em uma OSC, bem como as ações desenvolvidas, instrumental técnico-operativo e contribuições da categoria, na promoção de direitos sociais para a população migrante, prosseguindo para a caracterização de OSCs, com enfoque sobre o fazer profissional do Serviço Social na Cáritas Regional Santa Catarina e, concluindo com a abordagem do processo de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social na referida instituição, é possível observar que a população migrante, quando em situação de risco e vulnerabilidade social, é também destinatária da política de assistência social e possui as mesmas prerrogativas de acesso e atendimento destinadas aos cidadãos brasileiros.

Destaca-se que, neste processo, os cidadãos migrantes enfrentam desafios ainda mais alarmantes do que os desafios enfrentados por cidadãos brasileiros, no que tange a efetivação dos direitos sociais previstos pelo sistema público de seguridade social. Como foi elucidado, isso se deve em grande parte, ao cenário conflituoso no qual constitui-se o campo de defesa e promoção desses direitos, via políticas públicas.

Diante da intensificação dos fluxos migratórios para o Brasil, a partir de 2010, com o acontecimento do terremoto no Haiti e a partir de 2014, com o agravamento da crise socioeconômica na Venezuela, as OSCs assumiram um papel fundamental no que se refere ação humanitária na área de migração internacional.

Nesse contexto, a experiência do estágio supervisionado em Serviço Social na Cáritas Brasileira Regional SC, fomentou a escolha da pesquisa sobre a atuação da categoria profissional no acolhimento à população migrante em uma OSC. Dentro disso, buscou-se responder sistematicamente, questões norteadoras, com o intuito de desvendar o fazer profissional nesta área, analisando as principais demandas e o instrumental técnico-operativo da categoria, bem como constatar as contribuições da categoria na promoção de direitos

sociais para população migrante. Este processo sucedeu a partir de revisão bibliográfica na internet voltada para o tema em questão, do arcabouço teórico acumulado durante a graduação e dos aprendizados adquiridos no estágio supervisionado, através da aproximação com o trabalho profissional do (a) assistente social.

Concluindo, ao longo da construção do trabalho de conclusão de curso, notou-se a deficiência de material bibliográfico em determinados tópicos de discussão acerca do trabalho do Serviço Social no acolhimento a migrantes, com recorte específico em OSCs, e por isso, destaca-se a importância de dar prosseguimento aos estudos sobre a referida temática, em momento oportuno de formação continuada, considerando que o Serviço Social é uma área de formação igualmente primordial e que muito pode contribuir diante do debate da migração internacional e proteção social de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, neste contexto.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Interiorização**. 2018. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/construir-futuros-melhores/solucoes-duradouras/integracao-local/interiorizacao/>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

ACNUR. **Entenda os principais desafios das pessoas refugiadas no Brasil**. 2021. Disponível em: <[ALENCAR, Mônica. **O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. \(Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS V. 1\) Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/4UkPUxY8i39jY49rWvNM.pdf>> Acesso em 10 ago. de 2023.](https://www.acnur.org/portugues/2021/11/18/entenda-os-principais-desafios-das-pessoas-refugiadas-no-brasil/#:~:text=A%20inseguran%C3%A7a%20e%20viol%C3%Aancia%20nas,da%20fam%C3%ADlia%20j%C3%A1%20no%20Brasil.>>. Acesso em: 02 jun. de 2023</p>
</div>
<div data-bbox=)

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em:< http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf> Acesso em: 20 jun. 2023.

BAENINGER, Rosana. SILVA, João Carlos Jarochinski (Coord.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População Elza Berquó – Nepo/Unicamp, 2018. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/migracoes_venezuelanas%2520%25281%2529.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2023

BAPTISTA, Myrian Veras. **A ação profissional no cotidiano**. In: MARTINELLI, Maria Lucia. et al. O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1995. p.110-121.

BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. **Avaliação Participativa de Programas Sociais**. São Paulo, Veras Editora; Lisboa, CPIHTS, 2002, 2 ed.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 jan de 2023.

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: CÂMARA DOS DEPUTADOS, [1993]. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8742-7-dezembro-1993-363163-normaatu-alizada-pl.pdf>>. Acesso em: 17 maio de 2023

BRASIL, **Resolução nº 145, 15 de outubro de 2004**. Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Brasília, DF: Diário Oficial da União. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pnas-e-nob>>. Acesso em: 10 de mai. de 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.445/1990, de 24.05.2017**. Dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm>. Acesso em: 23 jun. 2023.

CANÇADO, Taynara Candida Lopes; SOUZA, Rayssa Silva de; CARDOSO, Cauan Braga da Silva. Trabalhando o conceito de Vulnerabilidade Social. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS: POPULAÇÃO, GOVERNANÇA E BEM-ESTAR*, 19., 2014, São Pedro. **Anais [...]** São Pedro: ABEP, 2014, Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/abep.info/files/trabalhos/trabalho_completo/TC-10-45-499-410.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2023.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves; FERRAZ, Ivelize Oliveira. **Cotidiano do trabalho profissional da assistente social reflexões a partir do pensamento de Lukács e Heller**. *In: Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)*. Vitória, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22124>>. Acesso em: 14 mai. 2023

CÁRITAS. **Cáritas e OIM acolhem refugiados e migrantes venezuelanos em vulnerabilidade social**, 28 abr. 2020. Disponível em: <<https://caritas.org.br/noticias/caritas-e-oim-acolhem-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-e-m-vulnerabilidade-social>>. Acesso em: 05 jun. 2023.

CÁRITAS. **Programa Europeia ajuda Famílias Migrantes em situação de vulnerabilidade social em Santa Catarina**, 24 jun. 2020. Disponível em: <<http://sc.caritas.org.br/noticias/programa-europeana-ajuda-familias-migrantes-em-situacao-de-vulnerabilidade-social-em-santa-catarina.>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

CÁRITAS. **Europeana**. Disponível em: <<https://caritas.org.br/projeto/24>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CÁRITAS Brasileira. **Marco Referencial da Cáritas Brasileira 2022**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <<http://caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/December2019/V81d2FqAuRahNVayaVgq.pdf>>. Acesso em: 12 jun de 2023.

CÁRITAS Brasileira Regional Santa Catarina. **Ata da Constituição da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina**. Florianópolis, SC, 2005.

CIDADANIA, Ministério da. **As organizações da sociedade civil e o SUAS**, 2021. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/GUIA_OSC_SUAS.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008**. Ementa: Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>> . Acesso em: 15 abril 2023.

CHIARELLO, Leonir Mario. **Ações humanitárias para migrantes em situação de vulnerabilidade: tendências históricas, desafios atuais e compromissos do SIMN**. In: Economia, parlamentos, desenvolvimento e migrações: as novas dinâmicas bilaterais entre Brasil e Europa. – Rio de Janeiro : Konrad-Adenauer-Stiftung, 2012. Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=addee592-46b2-e188-b218-889a9721a46b&groupId=265553>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo; FAJARDO, Sinara Porto. **Curso de direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. **UNICEF**: 1998. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

ENCARNAÇÃO, Wagner Souza da. **A Instrumentalidade do serviço social na atuação profissional do/a assistente social**. In: III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais. Florianópolis: UFSC, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203206/Encarna%C3%A7%C3%A3o_A%20instrumentalidade%20do%20Servi%C3%A7o%20Social%20na%20atua%C3%A7%C3%A3o%20profissional.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 mai. 2023

GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio; BACKX, Sheila; SANTOS, Cláudia Mônica dos. **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. 183 p. ISBN: 9788576721512. Disponível em: <<https://ria.ufrn.br/handle/123456789/830>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio. Expressões do pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp.,p. 39-49, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/YC4WByMy9S8rWF7qWRZff8y/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

GESUAS. 2022. Disponível em: <<https://www.gesuas.com.br/>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

GOMES, Telma Maranhão (Org.). Secretaria Nacional de Assistência Social. **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul de. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2014

IPEA. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. Em questão: Evidências para políticas públicas. Brasília: IPEA, n. 6, jul. 2021. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/2796-pb6mapaversaodivulgacao.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e Intersetorialidade na Gestão Pública Municipal no Brasil: A experiência de Fortaleza**. In: XI Concurso de Ensayos del CLAD “El Tránsito de la Cultura Burocrática 20 al Modelo de la Gerencia Pública : Perspectivas, Posibilidades y Limitaciones”, Caracas, 1997. Disponível em: <http://150.162.8.240/PNAP_2013_2/Modulo_4/Organizacao_processos_tomada_decisao/material_didatico/textos/Descentraliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20intersectorialidade%20na%20gest%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20municipal.pdf>. Acesso em: 13 de junho de 2023

LUSSI, Carmem. **Conflitos e vulnerabilidades no processo migratório**. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2009. Disponível em: <<https://www.csem.org.br/artigo/conflitos-evulnerabilidades-no-processo-migratorio/>>. Acesso em: 01 mai. 2023

LUSSI, Carmen. **O compromisso de associações de migrantes, organizações e academia pelos DDHH das pessoas em mobilidade**. Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana (REMHU), Brasília, ano XXI, n. 41, p. 259-276, jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/remhu/a/SLCJ7z3FH8L7YkCQx79W6KK/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 29 mai. de 2023.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em 15 fev. 2023

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais - revendo conceitos básicos. **Revista Katálysis**, vol. 5, no. 2, 2002, p.141-152. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179618335007>>. Acesso em: 23 jan. 2023

NORMA Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS). **Secretaria Nacional De Assistência Social**, 2005. Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/norma-operacional-basica-suas-2005.pdf>>. Acesso em: 30 mai. de 2023

NORMA Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS). **Secretaria Nacional De Assistência Social**, 2006. Disponível em: <<https://www.social.go.gov.br/files/arquivos-migrados/54ea65997b6c44c14aa59c27bc4946a1.pdf>>. Acesso em: 24 jan. de 2023

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. **Formação Profissional em Serviço Social: “velhos” e novos tempos, constantes desafios.** Serviço Social e Realidade, Franca, v.13, n.2. Franca: UNESP maio, 2004.

PAIVA, Ariane Rego de, & GONÇALVES, Ana Gabriela de Paiva, (2021). **Operação Acolhida: Entre a Militarização e a Assistência Social.** *Revista Brasileira De História & Amp; Ciências Sociais*, 13(26), 164–181. <https://doi.org/10.14295/rbhc.v13i26.12552>. Acesso em: 05 jul. 2023.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social: temas e questões.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em: <http://www.ser.puc-rio.br/5_PEREIRA.pdf>. Acesso em: 21 mai. de 2023.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. **As Dimensões da Prática Profissional do Serviço Social.** Revista Libertas. Vol 3, n. 2. FSS/UFJF, 2002. Disponível em: <<http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/unid-1-unidade-i-servico-social-instrumentalidade-e-a-relacao-entre-teoria-e-pratica/texto-3-santos-claudia-monica-a-dimensao-tecnico-operativa-e-os-instrumentos-e-tecnicas-no-servico-social-revista-conexao-geraes-no3-2o-sem-2013-p-25-30>>. Acesso em: 13 jun de 2023.

SERVIÇO Jesuíta a Migrantes e Refugiados. **Cáritas Brasil e SJMR promovem abertura da casa de direitos em São José/SC.** Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://sjmrbrasil.org/casa-direitos-sao-jose/>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SILVA, Francisco Maciel Bezerra da; ARAÚJO, José Aurício Lopes. Risco e vulnerabilidade na política nacional de assistência social. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., 2019, São Luis. **Anais [...]** São Luis: UFMA, 2019. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1584_15845cca336792a56.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SILVA, Kleylenda Linhares da. Desafios contemporâneos acerca do terceiro setor e Serviço Social: entre o novo trato da questão social e a negação da solidariedade de classe. In: CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS, 1., 2011, . **Anais [...]**. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo12.pdf>>. Acesso em 13 jun. 2023.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (Coord). **Pesquisa Avaliativa: aspectos metodológicos.** 2a ed. São Paulo: Veras Editora, 2008. Avaliação de Políticas e Programas Sociais: teoria e prática (org). São Paulo: Veras Editora, 2001.

SILVA, Marlise Vinagre (Pres.). **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.** Conselho Federal de Serviço Social. Brasília: Diário Oficial da União N 60, de 30.03.93, Seção I, páginas 4004 a 4007, 1993. Disponível em <http://cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em 21 maio de 2023.

SILVA, Max Henrique Markezan; XAVIER, Glauber Lopes. **Crise venezuelana, políticas migratórias e os refugiados no contexto do capitalismo dependente.** Revista de Economia da UEG, v. 18, p. 8-20, 2022. Disponível em:

<<https://www.revista.ueg.br/index.php/economia/article/view/13710>>. Acesso em: 15 jun. 2023

SISMIGRA, **Sistema de Registro Nacional Migratório**. Polícia Federal. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733obmigra/dados/microdados/401205-sismigra>. Acesso em 29 mai. 2023

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: _____. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/Unesco, 2009. p. 13-56.

UNIVERSIDADE Federal de Santa Catarina. **Projeto pedagógico do curso de graduação em serviço social**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em:

<<https://dssestagio.paginas.ufsc.br/files/2012/11/Projeto-Pedag%C3%B3gico-do-Curso-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-em-Servi%C3%A7o-Social.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2023.

WENDLING, Kelma Cristina da Silva.; NASCIMENTO, Francisleile Lima.; SENHORAS, Elói Martins. **A crise migratória venezuelana**. Boletim de Conjuntura (BOCA), vol. 8, n. 24, 2021. Disponível em:

<<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/500/365>>. Acesso em: 24 jan. 2023.